



# PROJETO BÁSICO

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DRENO E TUBOS DE COBRE PARA DIVERSOS AR CONDICIONADO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICIPIO



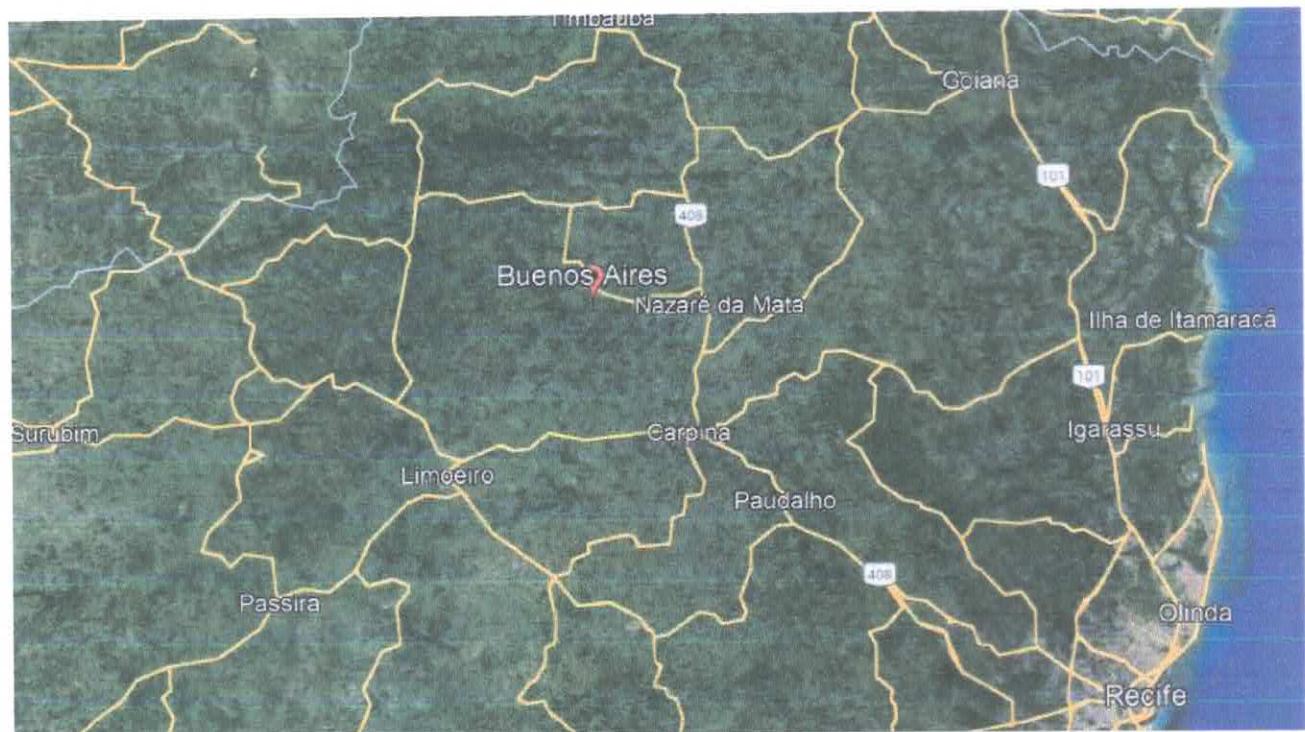
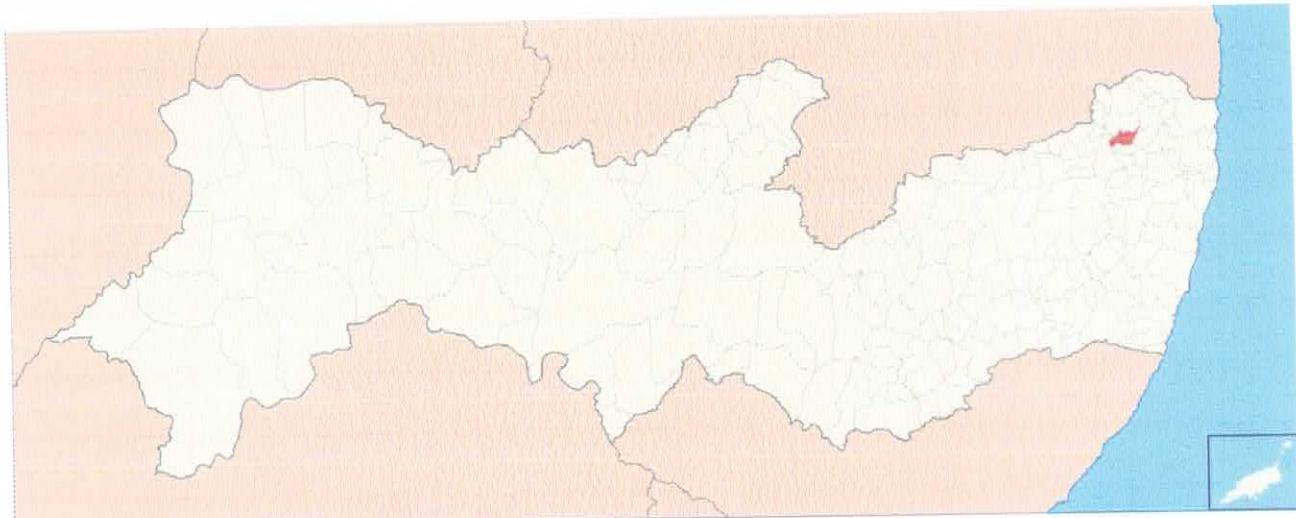
BUENOS AIRES/PE, 11 DE NOVEMBRO DE  
2024

2



## INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO

### LOCALIZAÇÃO



✓



## INFORMAÇÕES BÁSICAS

Buenos Aires é um município brasileiro do estado de Pernambuco. O município se estende por 93,2 km<sup>2</sup> e contava com 13 155 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 141,2 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município.

Vizinho dos municípios de Vicência e Nazaré da Mata, Buenos Aires se situa a 13 km de Nazaré da Mata.

Situado a 587 metros de altitude, de Buenos Aires tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 7° 58' 0" Sul, Longitude: 37° 37' 60" Oeste.

O prefeito de Buenos Aires se chama José Fábio de Oliveira (Partido Social Democrático).

## HISTÓRIA

O atual território do município foi povoado inicialmente por ter terras férteis em plena zona da mata seca, no século XVIII. A partir do seu povoamento, intensificou-se a cultura de subsistência, com grande destaque para o plantio de cana-de-açúcar, que movimentou e ainda tem grande importância na economia do município. Nos engenhos produz-se o açúcar e aguardente.

Em 1863 já existia a povoação, denominada Buenos Ayres[5], pertencendo a freguesia de Tracunhaém. É mencionado as vezes que seu antigo nome Jacú, como atesta Vasconcelos Sobrinho no dicionário corográfico e estatístico de Pernambuco. Em 1963, o município se emancipa de Nazaré da Mata.[6]

## GEOGRAFIA

Localiza-se a uma latitude 07°43'32" sul e a uma longitude 35°19'38" oeste, estando a uma altitude de 149 metros. Sua população estimada em 2013 era de 14.789 habitantes.

## VEGETAÇÃO

Sua vegetação é constituída originalmente de mata atlântica, embora tenha sido muito devastada e substituída pela cultura da cana-de-açúcar.

## HIDROGRAFIA

O município é cortado pelo Riacho Morojó.

## CLIMA

O clima do município é o tropical do tipo As'

✓



## TURISMO

O artesanato de Buenos Aires Constituído do distrito sede. Instalado em 15 de março de 1964.

Destaca-se pelas peças feitas com papel reciclado, golas dos caboclos de lança do maracatu, dos adereços dos grupos culturais como o caboclinho e estandartes. Também encontramos bordado, bruxas de pano, cestarias e trançados, plásticos-tapetes, bolsas de tricô e tapeçaria.

## TURISMO RURAL

Buenos Aires possui atividades voltadas para o turismo rural. Sua paisagem é marcada por extensos canaviais, capelas e antigos engenhos com suas construções coloniais, como o Criméia, Conceição, Bandeirantes, Cavalcanti, entre outros. Ainda fazendo parte da paisagem, as serras dão ao município uma beleza ímpar e convidam você a contemplar do alto a vista de toda a cidade, chegando até a avistar municípios vizinhos.

## APRESENTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Buenos Aires** vem apresentar o Projeto Básico de Engenharia e memorial descritivo para as obras de **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DRENO E TUBOS DE COBRE PARA DIVERSOS AR CONDICIONADO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICIPIO..**

A presente proposta tem como objetivo a instalação de ar condicionado em diversos ambiente escolares, proporcionando um ambiente mais agradável, consequentemente tornando mais eficiente o aprendizados dos estudos escolares.

O Projeto Básico tem como objetivo reunir um conjunto de dados, com nível de precisão, a fim de caracterizar a obra, tomando por base os levantamentos preliminares realizados e os estudos técnicos, com a finalidade de permitir uma avaliação expedita dos custos para tornar o prédio funcional. A obra será sob Administração Indireta, ou seja, será realizada através de contratação de empresa especializada por licitação, com controle e fiscalização do Departamento Técnico de Engenharia Contratado.

V

Raquel Veiga  
Engenharia Civil  
CREA 36699



## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

As presentes especificações tem por finalidade, a instituição de normativas gerais de caráter técnico, as quais deverão ser cumpridas quando da Execução dos Serviços e Obras em consonância com as melhores técnicas e características de execução dos mesmos.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.

3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

4. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

7. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.



8. O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.
9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.
10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.
11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.
12. As estradas de acesso por ventura necessária serão abertas e conservadas pelo EMPREITEIRO.
13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.
14. O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.
15. A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.
16. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.
17. A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.
18. O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra, um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.
19. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.
20. Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

#### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Ser empresa de engenharia e ou arquitetura devidamente habilitada, com certidão de Registro e Comprovante de regularidade da empresa e dos seus Responsáveis técnicos, expedida pelo CREA(Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) da jurisdição da sede da licitante, possuindo contrato social devidamente compatível, para execução do presente objeto deste.



Projeto Básico: Indicar, na data prevista para a entrega da proposta engenheiro civil e, ou, arquiteto responsável, registrado, no CREA para responder pelos serviços e dirimir possíveis dúvidas da Prefeitura.

O engenheiro responsável deverá comprovar vinculação profissional com a empresa apresentando:

Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado ou cópia da carteira de trabalho e Previdência Social.

Se sócio ou responsável técnico: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente

Compete ao concorrente fazer prévia visitar ao local onde serão realizados os serviços, bem como minucioso estudo, verificando todas as instalações, equipamentos e documentos técnicos porventura disponibilizados pela Prefeitura para execução dos serviços.

## **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Caberá ao CONSTRUTOR todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina aos relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solução adotada durante a realização da obra.

## **PLANEJAMENTO DA OBRA**

Trata-se de um conjunto de Obras, com nível de complexidade inerente a este tipo de empreendimento, portanto, a CONTRATADA deve apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra, caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.

A CONTRATADA se deve manter no escritório da obra, além do Livro de Ocorrência um conjunto de plantas de todos os projetos, orçamento e especificações técnicas, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

## **MEDIÇÕES**

Os serviços devem ser medidos "in-loco" de acordo com o estabelecido na planilha orçamentária e nas especificações técnicas.

2

Raquel Veiga  
Engenheira Civil  
CREA 2000



## PAGAMENTO

Os serviços executados devem ser pagos, mediante medição, com base nos preços unitários contratuais, os quais devem representar a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

### PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra, no padrão exigido, nas dimensões do projeto. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada ou pintada, e estruturada em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Prefeitura.

### DEMOLIÇÃO / REVESTIMENTO

Deverá executar rasgo nas paredes com largura limitada para passagem de tubulação. Tais tubulações poderão ser utilizadas para Instalação Elétrica, Dreno ou Tubos de Cobre. Poderá ser executada de forma manual ou mecanizada. Conforme projeto, os rasgos deverão ser abertos com profundidade e largura de acordo com as especificações da memória de cálculo, sendo seu corte perfeitamente regular, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO.

### DRENO

Na execução do dreno deverá ser executado com tubos de PVC de 25mm e conexões com as mesma características. Deverá obedecer o projeto proposto, qualquer alteração deverá ser conforme indicação da FISCALIZAÇÃO, dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas pertinentes, em especial as da ABNT.

### INSTALAÇÃO ELEÉTRICA

Para a execução das instalações elétricas deverá ser adotado ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), de acorcos Normas Técnicas da ABNT

Deverá ser utilizar cabo de cobre flexível isolado de bitolas de 4mm<sup>2</sup> e 6mm<sup>2</sup>. Tal material deverá estar dentro dos padrões da ABNT

✓



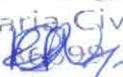
## CLIMATIZAÇÃO

Para a climatização, deverá conter tubo em cobre flexível, DN 5/8", com isolamento, tubo em cobre flexível, DN 1/4", com isolamento, tubo em cobre flexível, DN 1/2", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual

## ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue pela CONTRATADA completamente limpa. A limpeza final da obra deverá compreender todos os locais onde foram realizados serviços, após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros, entregando o prédio completamente limpo, sem entulhos, resto de tábuas, etc., desta forma o prédio deve ser entregue em condições perfeitas de uso, inclusive quanto às condições de limpeza e higiene.

✓

Raquel Veiga  
Engenharia Civil  
CREA-SP  




PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

**Obra:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DRENO E TUBOS DE COBRE PARA DIVERSOS AR CONDICIONADO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO  
**Local:** BUENOS AIRES

Data: 11/11/2024

**Local:** BUENOS AIRES

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Raquel Veiga  
Engenharia Civil  
CREA-ES 00019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DRENO E TUBOS DE COBRE PARA DIVERSOS AR CONDICIONADO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO

Data: 11/11/2024

Local: BUENOS AIRES

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| ITEM  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UND | TAXA   | COMP  | LARG | ALTURA | TOTAL  |
|---|--------|--|-----|--------|-------|------|--------|--------|
| PREÇOS UNITARIOS EXTRAIOS DA TABELA SINAPI-PE SET/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21% |        |  |     |        |       |      |        |        |
| 1.0   |        | SERVIÇOS PRELIMINARES  |     |        |       |      |        |        |
| 1.1   |        | COMPOSIÇÃO 01 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO  | M2  |        |       |      |        |        |
|   |        |  |     | 2,00   |       | 1,00 |        | 2,00   |
|   |        | Total item 1.1   |     |        |       |      |        | 2,00   |
| 2.0   |        | RASGO  |     |        |       |      |        |        |
| 2.1   | SINAPI | 90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023  | M   |        |       |      |        |        |
|   |        | 41 Ar Condicionado   |     |        |       |      |        |        |
|   |        |  |     | 300,00 |       |      |        | 300,00 |
|   |        |  |     |        |       |      |        | 0,00   |
|   |        | Total item 2.1   |     |        |       |      |        | 300,00 |
| 2.2   | SINAPI | 90444 RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023_PS   | M   |        |       |      |        |        |
|   |        | Dreno - Passagem pelo Piso   |     | 100,00 |       |      |        | 100,00 |
|   |        |  |     |        |       |      |        | 0,00   |
|   |        | Total item 2.2   |     |        |       |      |        | 100,00 |
| 2.3   | SINAPI | 104952 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2  |        |       |      |        |        |
|   |        |  |     | 41,00  | 10,00 | 0,04 |        | 16,40  |
|   |        | Total item 2.3   |     |        |       |      |        | 16,40  |
| 3.0   |        | DRENO  |     |        |       |      |        |        |
| 3.1   | SINAPI | 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022  | M   |        |       |      |        |        |
|   |        |  |     | 41,00  | 10,00 |      |        | 410,00 |
|   |        | Total item 3.1   |     |        |       |      |        | 410,00 |
| 3.2   | SINAPI | 89869 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022  | UN  |        |       |      |        |        |
|   |        |  |     | 41,00  |       |      |        | 41,00  |
|   |        | Total item 3.2   |     |        |       |      |        | 41,00  |
| 3.3   | SINAPI | 89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022   | UN  |        |       |      |        |        |
|   |        |  |     | 70,00  |       |      |        | 70,00  |
|   |        | Total item 3.3   |     |        |       |      |        | 70,00  |
| 3.4   | SINAPI | 89868 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022  | UN  |        |       |      |        |        |
|   |        |  |     | 60,00  |       |      |        | 60,00  |
|   |        | Total item 3.4   |     |        |       |      |        | 60,00  |
| 4.0   |        | INSTALAÇÃO ELETRICA  |     |        |       |      |        |        |
| 4.1   | SINAPI | 95727 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA  | M   |        |       |      |        |        |
|   |        |  |     | 500,00 |       |      |        | 500,00 |

Raquel Veiga  
Engenheira Civil  
CREA 36695



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DRENO E TUBOS DE COBRE PARA DIVERSOS AR CONDICIONADO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO

Data: 11/11/2024

Local: BUENOS AIRES

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| ITEM   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UND | TAXA     | COMP | LARG | ALTURA | TOTAL    |
|--|--------|--|-----|----------|------|------|--------|----------|
| PREÇOS UNITARIOS EXTRAÍDOS DA TABELA SINAPI-PE SET/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21% |        |  |     |          |      |      |        |          |
|  |        | Total item 4.1   |     |          |      |      |        | 500,00   |
| 4.2  | SINAPI | 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | M   |          |      |      |        | 2.000,00 |
|  |        |  |     | 2.000,00 |      |      |        | 2.000,00 |
|  |        | Total item 4.2   |     |          |      |      |        | 2.000,00 |
| 4.3  | SINAPI | 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | M   |          |      |      |        | 2.500,00 |
|  |        |  |     | 2.500,00 |      |      |        | 2.500,00 |
|  |        | Total item 4.3   |     |          |      |      |        | 2.500,00 |
| 4.4  | SINAPI | 101890 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN  |          |      |      |        | 41,00    |
|  |        |  |     | 41,00    |      |      |        | 41,00    |
|  |        | Total item 4.4   |     |          |      |      |        | 41,00    |
| 6.0  |        | CLIMATIZAÇÃO   |     |          |      |      |        |          |
| 5.1  | SINAPI | 97330 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADEIRA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M   |          |      |      |        | 100,00   |
|  |        |  |     | 100,00   |      |      |        | 100,00   |
|  |        | Total item 5.1   |     |          |      |      |        | 100,00   |
| 5.2  | SINAPI | 97327 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADEIRA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M   |          |      |      |        | 400,00   |
|  |        |  |     | 400,00   |      |      |        | 400,00   |
|  |        | Total item 5.2   |     |          |      |      |        | 400,00   |
| 5.3  | SINAPI | 97329 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADEIRA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M   |          |      |      |        | 300,00   |
|  |        |  |     | 300,00   |      |      |        | 300,00   |
|  |        | Total item 5.3   |     |          |      |      |        | 300,00   |
| 5.5  | SINAPI | INSUMOS 00037591 SUPORTE MAO-FRANCESCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO  | UND |          |      |      |        | 82,00    |
|  |        |  |     | 41,00    | 2,00 |      |        | 82,00    |
|  |        | Total item 5.5   |     |          |      |      |        | 82,00    |

Raquel Veiga  
Engenharia Civil  
CREA 6609



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

**Obra:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DRENO E TUBOS DE COBRE PARA  
**Local:** BUENOS AIRES

Data: 11/11/2024

## **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO**

CÓDIGO DE REFERÊNCIA SINAPI 74209/001 - 01/2020

2

Raquel Veiga  
Engenharia Civil  
CREA-SP 6699



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DRENO E TUBOS DE COBRE PARA DIVERSOS AR CONDICIONADO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICIPIO

Local: BUENOS AIRES

Data: 11/11/2024

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ETAPA             | SERVIÇO                  | TOTAL ETAPA (R\$) | PERÍODO             |                     |                       |
|-------------------|--------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
|                   |                          |                   | 1º MÊS              | 2º MÊS              | 3º MÊS                |
| 1.0               | SERVIÇOS PRELIMINARES    | 1.291,90          | 1.291,90<br>100,00% |                     |                       |
| 2.0               | DEMOLIÇÃO / REVESTIMENTO | 4.947,39          | 4.947,39<br>100,00% |                     |                       |
| 3.0               | DRENO                    | 8.871,64          | 8.871,64<br>100,00% |                     |                       |
| 4.0               | INSTALAÇÃO ELETRICA      | 57.605,30         | 23.042,12<br>40,00% | 34.563,18<br>60,00% |                       |
| 5.0               | CLIMATIZAÇÃO             | 43.683,12         |                     | 8.736,62<br>20,00%  | 34.946,50<br>80,00%   |
| TOTAIS PARCIAIS   |                          |                   | 38.153,05<br>32,78% | 43.299,80<br>37,20% | 34.946,50<br>30,02%   |
| TOTAIS ACUMULADOS |                          |                   | 38.153,05<br>32,78% | 81.452,85<br>69,98% | 116.399,35<br>100,00% |
| TOTAL GERAL       |                          |                   |                     |                     | 116.399,35            |

V

Raquel Meireles  
Engenheira Civil  
CREA 36699



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DRENO E TUBOS DE COBRE  
PARA DIVERSOS AR CONDICIONADO, DA ESCOLA DE ENSINO  
FUNDAMENTAL I, LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO

Data: 11/11/2024

Local: BUENOS AIRES

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**GRUPO A**

| CÓDIGO | DESCRÍÇÃO                          | HORISTA % | MENSALISTA % |
|--------|------------------------------------|-----------|--------------|
| A1     | INSS                               | 0,00      | 0,00         |
| A2     | SESI                               | 1,50      | 1,50         |
| A3     | SENAI                              | 1,00      | 1,00         |
| A4     | INCRA                              | 0,20      | 0,20         |
| A5     | SEBRAE                             | 0,60      | 0,60         |
| A6     | Salário Educação                   | 2,50      | 2,50         |
| A7     | Seguro Contra Acidente do Trabalho | 3,00      | 3,00         |
| A8     | FGTS                               | 8,00      | 8,00         |
| A9     | SECONCI                            | 0,00      | 0,00         |
| A      | Total dos Encargos Sociais Básicos | 16,80     | 16,80        |

**GRUPO B**

| CÓDIGO | DESCRÍÇÃO   | HORISTA % | MENSALISTA % |
|--------|---|-----------|--------------|
| B1     | Reposo Semanal Remunerado                               | 18,06     | 0,00         |
| B2     | Feriados  | 4,33      | 0,00         |
| B3     | Auxílio Enfermidade                                     | 0,87      | 0,66         |
| B4     | 13º Salário   | 11,03     | 8,33         |
| B5     | Licença Paternidade                                     | 0,07      | 0,05         |
| B6     | Faltas Justificadas                                     | 0,74      | 0,56         |
| B7     | Dias de Chuva   | 2,23      | 0,00         |
| B8     | Auxílio Acidente de Trabalho                            | 0,11      | 0,08         |
| B9     | Férias Gozadas  | 10,46     | 7,90         |
| B10    | Salário Maternidade                                     | 0,04      | 0,03         |
| B      | Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A | 47,94     | 17,61        |

**GRUPO C**

| CÓDIGO | DESCRÍÇÃO   | HORISTA % | MENSALISTA % |
|--------|---|-----------|--------------|
| C1     | Aviso Prévio Indenizado                                     | 4,8       | 3,63         |
| C2     | Aviso Prévio Trabalhado                                     | 0,11      | 0,09         |
| C3     | Férias Indenizadas  | 3,49      | 2,64         |
| C4     | Depósito Rescisão sem Justa Causa                           | 2,95      | 2,23         |
| C5     | Indenização Adicional                                       | 0,4       | 0,31         |
| C      | Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A | 11,75     | 8,9          |

**GRUPO D**

| CÓDIGO | DESCRÍÇÃO  | HORISTA % | MENSALISTA % |
|--------|--|-----------|--------------|
| D1     | Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B  | 8,05      | 2,96         |
| D2     | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalho e Reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado | 0,4       | 0,31         |
| D      | Total de reincidência de um grupo sobre o outro  | 8,45      | 3,27         |

**\*GRUPO E**

| CÓDIGO | DESCRÍÇÃO                                 | HORISTA %    | MENSALISTA % |
|--------|---|--------------|--------------|
| E1     |   |              |              |
| E      | Total dos Encargos Sociais Complementares | 0            | 0            |
|        | <b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>                  | <b>84,94</b> | <b>46,58</b> |

OBS: \*Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto;

V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

**OBRA:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DRENO E TUBOS DE COBRE PARA DIVERSOS AR CONDICIONADO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICIPIO

**DATA:** 11/11/2024

**LOCAL:** BUENOS AIRES

### COMPOSIÇÃO DE BDI

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 1120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se páticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

#### CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                         | TAXA (%) | PARCELAS DO BDI (%)                      |       |           |
|------|---------------------------------------|----------|--|-------|-----------|
|      |                                       |          | 1 Quartil                                | Médio | 3 Quartil |
| 1    | AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL            | 3,00%    | 3,00%                                    | 4,00% | 5,50%     |
| 2    | SG - SEGUROS e GARANTIA               | 0,80%    | 0,80%                                    | 0,80% | 1,00%     |
| 3    | R - RISCOS                            | 0,97%    | 0,97%                                    | 1,27% | 1,27%     |
| 4    | DF - DESPESAS FINANCEIRAS             | 0,59%    | 0,59%                                    | 1,23% | 1,39%     |
| 5    | L - LUCRO BRUTO                       | 6,16%    | 6,16%                                    | 7,40% | 8,96%     |
| 6    | I - IMPOSTOS                          | 10,65%   | Equação Acordo TCU 2.622/2013 - Plenário |       |           |
| 6.1  | PIS                                   | 0,65%    |  |       |           |
| 6.2  | COFINS                                | 3,00%    |  |       |           |
| 6.3  | ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)   | 2,50%    |  |       |           |
| 6.4  | CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB | 4,50%    |  |       |           |
|      |                                       |          | BDI (%)                                  | 25,21 |           |

Onde:

AC: taxa de administração central;

SG: taxa de garantias e taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

$$BDI = \left[ \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

2

Raquel Vieira  
Engenharia Civil  
CREA-RJ

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/100



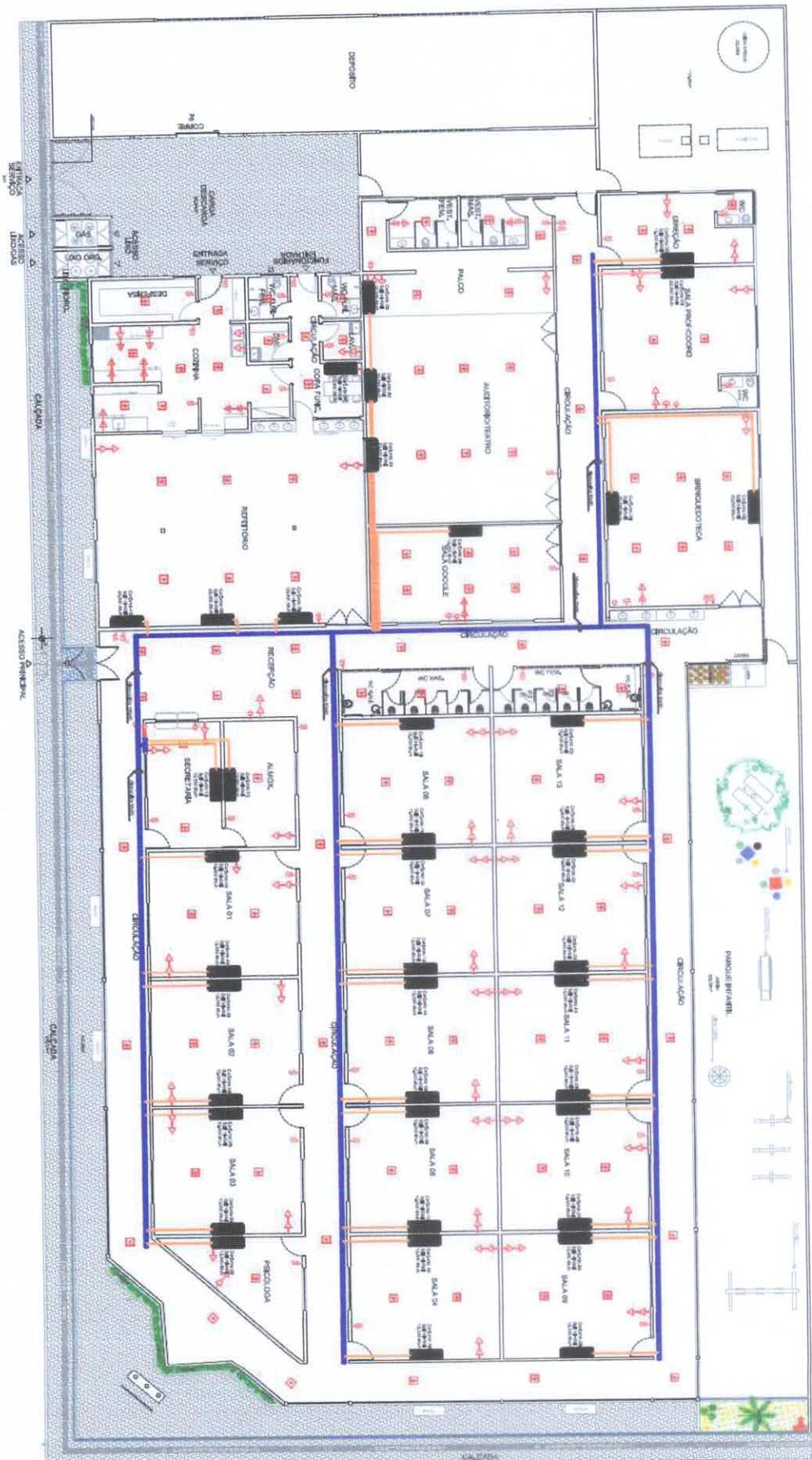
PROJETO DE AR CONDICIONADO

END.: Escola Municipal do Ensino Fundamental I, localizado na  
entidade do Município de Buenos Aires/PE.

Date: Nov.2024

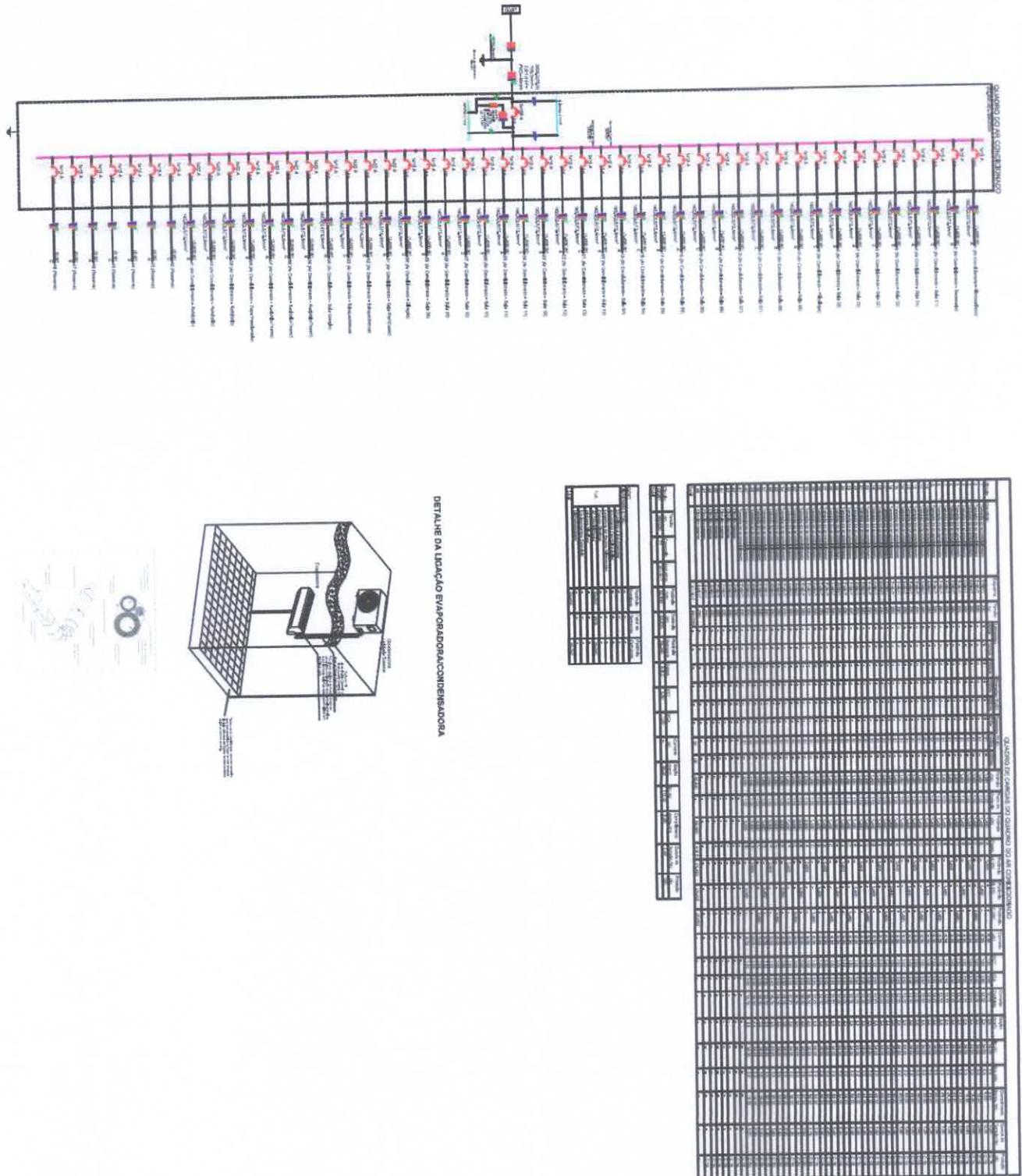
Escale Indicateur

Prinzipia 01/02

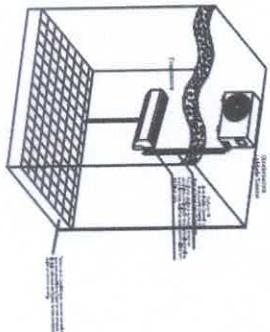


Paquel Veige  
Engenharia Civil  
CREA 36699

DIAGRAMA LINHAR DO QUADRO DE AR CONDICIONADO



DETALHE DA LOCALIZAÇÃO EVAPORADOR/CONDENSADORA



PROJETO DE AR CONDICIONADO

END: Endereço: Mafra 100 - Edifício Fundamental I - Localizado na  
área de Manutenção da Barra do Piraí - RJ

Data: Nov/2024 | Elétrica: P. Andrade | Pneumática: 01/02

HPS: H. Siqueira | Instalação: C. Gómez | Projeto: C. Gómez

Raquel Veiga  
Engenharia  
CREA 36699